CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 416

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE ARCOS AO SR. WANDERLEI PAULA DE BRITO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito de Arcos ao Sr. WANDERLEI PAULA DE BRITO.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 22 de Setembro de 2003.

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 23 de setembro de 2003. _____ Presidente da Câmara.

P/ 14 (quatorze) votos favoráveis
1 (um) voto branco
APROVADO
Sala das Sessões 22/09/03
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG